

MINAS GERAIS - CADERNO 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ nº 06.981.176/0001-58.
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS REVOGAÇÕES

EO/EG - Processo: Pregão Eletrônico - SL/MS 510-H13885. Objeto: Serviços para execução de reforço estrutural do vertedouro de cristal livre da PCH Salto Morais.
EXTRATO DE CONTRATO ARP nº 465000421/510, 465000422/807, 465000423/805, 465000424/803, 465000425/804 e 465000426/860.

EXTRATO DE ADITIVO CN/PG - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Stocche, Forbes, Padis, Filizolla, Clapis, Passaro, Meyer e Refinetti Sociedade de Advogados.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A. CNPJ nº 24.286.083/0001-95.
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA SL/MS 510-137110.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPL1112020023
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Recapeamento Asfáltico de vias afetadas pelas intervenções de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Divinópolis / MG.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0075 - PEM Objeto: Conjunto Moto-bomba.
Dia da Licitação: 19 de maio de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/05/2020 no site: www.copasa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2020/3042 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). Objeto: Pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0052 - PES Objeto: Aquisição solução de e-mail dedicado para o balanceamento de links de dados para acesso de IP dependendo à internet (load balance) com redundância.

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020 - 33

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPL1112020024
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de otimização / melhorias da Estação de Tratamento de Água Rio Ilapecerica de Divinópolis / MG.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Protocolo de Intenções nº 016/2020. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER e ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS SUCROENERGÉTICAS DE MINAS GERAIS - SIAMIG.

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Protocolo de Intenções nº 101/2006. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e SOLDIERING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (CNPJ: 17.403.551/0001-07).

ANGELA MARIA VALENTINO CAMPOS Gerente de Contratos e Licitações

RETIFICAÇÃO ADITIVO Partes: Gasmig x Casablanca Comunicação & Marketing Eireli. Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% do Contrato nº 4600000577. Valor: R\$ 454.250,00. Assinatura: 01/04/2020.

ADITIVO Partes: Gasmig x Telefônica Brasil S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 4600003660 por mais 12 meses, passando-o de 48 para 60 meses. Vigência: 15/06/2021. Assinatura: 20/04/2020.

ADITIVO Partes: Gasmig x Sonda Proconv Informática Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 4600006667 por mais 12 meses, para mais 24 meses e adequação do valor para o novo período contratual, de R\$ 1.975.240,10, passando-o de R\$ 858.958,90 para R\$ 5.184.199,00. Vigência: 28/05/2021. Assinatura: 30/04/2020.

ADITIVO Partes: Gasmig x Engenhom Engenharia E Construções LTDA - EPP Objeto: 1º aditivo, prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, passando-o de 24 (vinte e quatro) para 29 (vinte e nove) meses, até 02/10/2020 e acréscimo quantitativo correspondente a 20,33% do valor inicial unitário. Valor: R\$ 949.770,51. Assinatura: 01/05/2020.

ADITIVO AVISO DE EDITAL - ADENDO Nº 02 Recolhimento das propostas: A partir de 08h00 min do dia 03/05/2020 no site www.gasmig.com.br ou Adendo nº 2 ao Edital supra mencionado. Informamos as seguintes alterações no edital acima: 03/04/2020 até 09h00min do dia 05/05/2020. Data da abertura da sessão pública: A partir de 09h30min do dia 05/05/2020. Data do início da etapa de lances: A partir de 14h30min do dia 05/05/2020. Permanecer inalteradas as demais condições do edital.

CONTRATOS Contrato nº 4600000770. Partes Gasmig x Sodexco Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Fundamento: Pregão Presencial GPP - 0001/19. Objeto: Contratação dos serviços relativos ao fornecimento de vale alimentação e refeição para empregados da GASMIG, em Minas Gerais, na modalidade de cartões eletrônicos personalizados e com chip de segurança, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a contagem da GASMIG, visando atender às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Vigência: vigorará até 04/09/2022, contados a partir de 02/04/2020, podendo ser prorrogado nos limites da lei ou rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes. Valor: R\$ 5.528.645,08. Assinatura: 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA EDITAL SEDESE Nº 01/2020 RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE torna pública a retificação processada no Edital SEDESE nº 01/2020, publicado em 28 de abril de 2020, que trata do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de exceção interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho:

- No item 1.5: 1.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital SEDESE nº 01/2020 será de até seis meses, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 18 meses.
1.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital SEDESE nº 01/2020 será de até seis meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 18 meses.
2.2 - O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir de 8:00 horas do dia 01 de maio de 2020 até 23:59 horas do dia 08 de maio de 2020, horário de Brasília.
2.2 - O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Público Simplificado será a partir de 8:00 horas do dia 18 de maio de 2020 até 23:59 horas do dia 25 de maio de 2020, horário de Brasília.
Fica acrescido o item 6.5 conforme disposto abaixo:
6.5 - A marcação da pericia médica somente deverá ser realizada após a convocação do órgão para a contratação.
- No item 7.1: 7.1 - Para efeito de contratação, o Processo Seletivo Público Simplificado terá validade até o dia 01/02/2021, a contar da divulgação do Resultado Final.
7.1 - O contrato terá prazo de 6 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação, desde que o prazo da prorrogação não exceda 28 de abril de 2022.

Table with 7 columns: Órgão/Entidade, Carreira Equivalente, Quantidade, Salário, Demais vantagens e encargos patronais (INSS, 13.º etc), Vale Alimentação, Atividades a serem desempenhadas, Justificativa da necessidade de contratação, Vínculo com o desastre. It details the hiring process for the Secretary of State of Social Development.

SEDESE - Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) - 01 vaga - município de CURVELO (Diretoria Regional da SEDESE - Rua José Bonifácio, 250, Centro)

Table with 4 columns: CARRERA EQUIVALENTE, REMUNERAÇÃO BRUTA, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, PRE-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA E OBSERVAÇÕES. It lists the requirements for the position in Curvelo.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202005050110270133.

SEDESE – Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) – 01 vaga – município de DIVINÓPOLIS (Diretoria Regional da SEDESE – Avenida 1º Junho, 218, Centro)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Apoio técnico no fortalecimento da Política de Assistência Social nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Vale S.A. no município de Brumadinho, em resposta ao aumento da demanda de reestruturação da capacidade institucional e de gestão e ofertas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: atividades de apoio aos municípios e aos órgãos gestores da política para reparação da proteção social; propostas de desenvolvimento social da região; programas, projetos, serviços e benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (de Média e Alta Complexidade) nas unidades de CRAS e CREAS; consolidação de informações territorializadas básicas para mapeamentos de vulnerabilidades e riscos sociais; ações de assistência social e articulação para garantir a proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social impactados pelo desastre.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado
SEDESE – Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) – 03 vagas – município de BELO HORIZONTE (Diretoria Regional da SEDESE – Av. Amazonas, 558, 5º andar, B. Centro)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Apoio técnico no fortalecimento da Política de Assistência Social nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Vale S.A. no município de Brumadinho, em resposta ao aumento da demanda de reestruturação da capacidade institucional e de gestão e ofertas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: atividades de apoio aos municípios e aos órgãos gestores da política para reparação da proteção social; propostas de desenvolvimento social da região; programas, projetos, serviços e benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (de Média e Alta Complexidade) nas unidades de CRAS e CREAS; consolidação de informações territorializadas básicas para mapeamentos de vulnerabilidades e riscos sociais; ações de assistência social e articulação para garantir a proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social impactados pelo desastre.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado
SEDESE – Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) – 02 vagas – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Apoio técnico no fortalecimento da Política de Assistência Social nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Vale S.A. no município de Brumadinho, em resposta ao aumento da demanda de reestruturação da capacidade institucional e de gestão e ofertas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: atividades de apoio aos municípios e aos órgãos gestores da política para reparação da proteção social; propostas de desenvolvimento social da região; programas, projetos, serviços e benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (de Média e Alta Complexidade) nas unidades de CRAS e CREAS; consolidação de informações territorializadas básicas para mapeamentos de vulnerabilidades e riscos sociais; ações de assistência social e articulação para garantir a proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social impactados pelo desastre.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado
SEDESE – Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (SUPOD) – 03 vagas – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Apoio técnico à execução, acompanhamento, articulação e assessoramento dos Núcleos de Apoio ao CREAD, considerando que cada profissional atuará como referência técnica para, em média, 09 municípios.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Pedagogia, Psicologia.
SEDESE – Apoio ao Gabinete (GAB) – 01 vaga – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Promover e executar atividades de monitoramento dos municípios atingidos visando integrar as equipes da SEDESE na execução das ações ligadas aos programas de reparação, que estiverem no âmbito das políticas públicas da Secretaria; promover a produção de dados e informações sobre as vulnerabilidades e potencialidades de cada município atingido, visando à elaboração de diagnósticos socioterritoriais locais e ao acompanhamento da situação de cada município frente à reparação; subsidiar planejamento de ação no âmbito da governança no Estado de Minas Gerais.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Serviço Social, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Atenção a povos e comunidades tradicionais – 01 vaga – Ciências Sociais, Antropologia, História, Ciências Socioambientais (CSA) - município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuar na implantação e manutenção de Centros de Referência em Comercialização de Produção Artesanal e Agrícola das comunidades indígenas, quilombolas e empreendimentos da Economia Solidária. Executar ações de expansão de equipamentos básicos de saúde para as comunidades indígenas e quilombolas, especialmente ações de promoção do saneamento básico. Desenvolver atividades de fortalecimento do turismo de base comunitária nas comunidades indígenas e quilombolas.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Antropologia, História, Ciências Socioambientais. Necessária experiência em projetos ou ações de Direitos Humanos relacionados aos povos e comunidades tradicionais.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Atenção a povos e comunidades tradicionais – 01 vaga – Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado, Turismo (GPP) - município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuar na implantação e manutenção de Centros de Referência em Comercialização de Produção Artesanal e Agrícola das comunidades indígenas, quilombolas e empreendimentos da Economia Solidária. Executar ações de expansão de equipamentos básicos de saúde para as comunidades indígenas e quilombolas, especialmente ações de promoção do saneamento básico. Desenvolver atividades de fortalecimento do turismo de base comunitária nas comunidades indígenas e quilombolas.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado, Turismo. Necessária experiência em projetos ou ações de Direitos Humanos relacionados aos povos e comunidades tradicionais.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Atenção à juventude – 01 vaga – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuar em programas de geração de renda; educação profissional e projetos esportivos direcionados aos jovens.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado, Pedagogia. Necessária experiência em projetos ou ações de Direitos Humanos relacionadas à juventude.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Atenção à pessoa com deficiência – 01 vaga – Tecnologia Assistiva (TAA) - município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuar em projetos relacionados a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Realizar ações de ampliação da acessibilidade e tecnologias assistivas nas estruturas públicas dos municípios atingidos.	Curso superior na área da comunicação assistiva e tecnologia assistiva.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Atenção à pessoa com deficiência – 01 vaga – Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado (APG) - município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuar em projetos relacionados a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Realizar ações de ampliação da acessibilidade e tecnologias assistivas nas estruturas públicas dos municípios atingidos.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado. Necessária experiência em projetos ou ações de Direitos Humanos relacionados às pessoas com deficiência.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Núcleo de Bem Estar – 01 vaga – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Realizar ações para implementação e manutenção de Núcleos de Bem Estar nos municípios para atender às populações locais considerando atividades que abrangem crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado. Necessária experiência em projetos ou ações de Direitos Humanos relacionadas aos públicos: crianças e adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência.
SEDESE – Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Rede de proteção à criança e ao adolescente – 01 vaga – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)					
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (AGPPD)	R\$2.292,09 + vale alimentação de R\$47 por dia trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Atuar em projeto de capacitação para a rede de proteção à criança e ao adolescente.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências do Estado, Pedagogia. Necessária experiência em projetos ou ações de Direitos Humanos relacionadas ao público criança e adolescente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.
Belo Horizonte, 04 de Maio de 2020.
Elizabeth Jucá Mello e Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



6.2 - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.
 6.3 - Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Corona Virus (COVID-19), deverá ser observado o disposto no Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020.
 6.4 - Para realização de exame admissional o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.2 e deverá submeter-se à inspeção médica.
 6.4.1 Deverá ser realizado agendamento por meio do telefone 155 Lig Minas, opção 9 ou pessoalmente na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO – Rua da Bahia 1148- 4º Andar, Centro, Belo Horizonte.
 6.4.2 - Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
 a) hemograma completo;
 b) glicemia de jejum;
 c) urina rotina.
 6.4.2.1 - Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.
 7. DA CONTRATAÇÃO
 7.1 - Para efeito de contratação, o Processo Seletivo Público Simplificado terá validade até o dia 01/02/2021, a contar da divulgação do Resultado Final.
 7.2 - O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Público Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.
 7.3 - Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou unidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
 a) Carteira de Identidade;
 b) CPF;
 c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
 d) Comprovante de Endereço Residencial;
 e) Último contracheque da instituição de origem (se for servidor de outro órgão ou entidade estadual);
 f) Diploma ou declaração de escolaridade;
 g) 2 fotografias 3x4 recentes;
 h) Cadastro no PIS/PASEP;
 i) Certidão dos dependentes (menores de 21anos);
 j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
 k) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
 l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 m) Certidão de nascimento ou de casamento;
 n) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
 o) Carteira de Trabalho.
 7.4 - O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
 8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
 8.1 - O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
 a) Pelo término do prazo contratual;
 b) Por iniciativa do órgão e unidade de exercício quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;
 c) Por iniciativa do contratado.
 8.1.1 - Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 18.185/2009.
 8.2 - O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei n.º 18.185/2009 e Lei n.º 869/52.
 8.3 - Na extinção no término e na rescisão serão pagos dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 12 da Lei n.º 18.185/2009.
 9. DAS DISPONIBILIDADES
 9.1 - As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site www.social.mg.gov.br.
 9.2 - A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, observado o acordo homologado em juízo, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.
 9.3 - No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas nesse edital, conforme acordo judicial homologado, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.
 9.4 - Na situação de não haverem mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 3 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.
 9.5 - Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.
 9.6 - A Comissão não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.
 9.7 - Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei n.º 22.257/2016, e do Decreto n.º 45.155/2009, que a regulamentam, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
 9.8 - O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários do órgão.
 9.9 - Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail edital.brumadinho@social.mg.gov.br.
 9.10 - E de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
 9.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE em conjunto com a Advocacia Geral do Estado - AGE.
 Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.
 ELIZABETH JUCÁ MELO E JACOMETTI
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ANEXOS AO EDITAL
 ANEXO I

Órgão/Entidade	Carreira Equivalente	Quantidade	Salário	Demais vantagens e encargos patronais (INSS, 13ª etc)	Vale Alimentação	Atividades a serem desempenhadas	Justificativa da necessidade de contratação	Vinculação com o desastre
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/ SUBAS Subsecretaria de Assistência social, SUBPOD – Subsecretaria de política sobre drogas, SUBDH – Subsecretaria de Direitos humanos	Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento	17	RS 2.292,09	Valor a definir, conforme critérios previstos na legislação vigente	RS 47,00/dia trabalhado	• Apoiar e acompanhar os municípios na implementação das ações de reparação em proteção social em situação de calamidades e emergências para acompanhamento dos impactados com o rompimento da barragem • Promover e executar as atividades de apoio técnico aos municípios atingidos, visando integrar os municípios ao processo de desenvolvimento regional • Realizar visitas, oficinas, reuniões e participar de eventos referentes aos municípios atingidos, contribuindo na elaboração de proposta que promovam o desenvolvimento social da região; compor equipe técnica para atuar no núcleo de apoio ao CREAD - Centro de referência Estadual de políticas sobre drogas previsto de implantação nos municípios atingidos • Estimular a articulação regional com órgãos gestores municipais e atores da rede de proteção social dos municípios atingidos • Apoiar a execução das ações relativas às políticas públicas de competência da Secretaria, em âmbito regional • Promover a produção de dados e informações sobre as vulnerabilidades e potencialidades de cada município atingido visando a elaboração de diagnósticos socioterritoriais e ao acompanhamento da situação de cada município frente à Reparação • Apoio e acompanhamento dos acordos com a Vale e demais atores envolvidos na reparação	Sobrecarga dos servidores em responder às atividades corriqueiras e às atividades extraordinárias em virtude dos efeitos do desastre. Necessidade de apoio e acompanhamento prioritário aos 22 municípios atingidos no estado, para instrumentalizar as gestões municipais a lidarem com situações de emergência específicas e o aumento de demanda, gerados pelo desastre.	Minimizar as repercussões do desastre nos municípios da bacia do rio Pararouba.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese	Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento	1	RS 2.292,09	Valor a definir, conforme critérios previstos na legislação vigente	RS 47,00/dia trabalhado	Promover e executar atividades de monitoramento dos municípios atingidos , visando integrar as equipes da SEDESE na execução das ações ligadas aos programas de reparação, que estiverem no âmbito das políticas públicas da SEDESE: promover a produção de dados e informações sobre as vulnerabilidades e potencialidades de cada município atingido, visando a elaboração de diagnósticos socioterritoriais locais e da calha e, ao acompanhamento da situação de cada município frente à reparação e subsidiar planejamento de ação no âmbito da governança no Estado de Minas Gerais.	Conforme estabelecem diretrizes do comitê gestor pró Brumadinho identificou-se a necessidade de coordenação das ações de emergência e pós desastre, na produção de informações e planejamento das iniciativas de recuperação e compensação dos municípios atingidos pelo rompimento de barragens, nos aspectos sociais, no acompanhamento dos programas e ações de reparação e compensação dos danos ocorridos em decorrência do desastre, faz-se necessário a constituição de uma equipe uma equipe exclusivamente dedicada ao assunto.	Minimizar as repercussões do desastre nos municípios da bacia do rio Pararouba.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Declaração	Zero	Pré-Requisito
Experiência profissional	Declaração da Instituição ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	5 pontos por ano até o limite de 5 anos Será considerada a experiência de acordo com as atribuições da vaga.	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização = 5 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 15 pontos	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Pontuação será cumulativa no limite de 30 pontos.
Capacitação ou Formação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc).	Declaração ou Certificado com histórico, data, e carga horária.	Até 30 horas = 1 ponto De 31 a 60 = 2 pontos De 61 a 90 = 4 pontos Mais de 90 = 6 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	A pontuação será cumulativa até o limite de 15 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações e formações concluídas
Experiência profissional no setor público	Declaração do órgão ou entidade pública com função exercida, tempo de duração e data.	Experiência em órgão ou entidade pública como servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado ou contrato temporário: 6 pontos por ano até o limite de 5 anos.	Será considerada pontuação de no mínimo 01ano em exercício novínculo. - Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200427232520120.